

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO UNIVERSITÁRIO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de junho de 2016, considerando o que consta no

processo nº 23083.007405/2012-43,

RESOLVE

revogar o item VI da deliberação nº 43 do Conselho Universitário, de 24 de agosto de 2015, a fim de garantir a participação das representações da empresa KNS Construção e Urbanização LTDA. e da Coordenadoria de Projetos de Engenharia e Arquitetura (COPEA) nesta reunião.

VALDOMIRO NEVES LÍMA

Pró-reitor de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional no exercício da presidência